



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS – ES, DOM/ES
DE 11/08/2017

pag 72 - 1/8

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 4.658

INSTITUI O FESTIVAL DE MÚSICA
GOSPEL DE EL' DORADO E INCLUI
NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE
EVENTOS.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas no §§ 1º e 7º do Art. 145 da Lei Orgânica do Município da Serra, promulga a seguinte Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município da Serra o “FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE EL'DORADO” a realizar-se anualmente no 3º sábado do mês de julho.

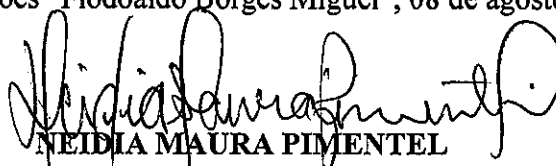
Parágrafo único. A organização e promoção do Festival de Música Gospel de El'Dourado, ficará sob a responsabilidade da Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério El'dorado.

Art. 2º Fica incluído no calendário municipal de eventos o “FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL DE EL'DORADO” a realizar-se anualmente no 3º sábado do mês de julho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 08 de agosto de 2017.


NEIDIA MAURYA PIMENTEL
PRESIDENTA

Proc. nº 1643/2017 - PL nº 115/2017.